



Handwritten signature and initials.
Rafaela G

JUNTA DE FREGUESIA DAS GÂNDARAS
ATA Nº 75
de 17 de junho de 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu em Sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras, no edifício sede da Junta de Freguesia das Gândaras, sito na Rua 3 de Julho, nº 24 – Fontaínhas. A reunião iniciou eram dezoito horas. Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo.

Na sequência da abertura do procedimento de Consulta Prévia n.º 01/JFG/2025, autorizado por deliberação deste Órgão em reunião datada de 28 de maio de 2025, destinado à realização de empreitada referente à Requalificação da parcela Sobrante da estrada N342, Junto à Rotunda da Ribeira, na freguesia das Gândaras, com o preço base de 42.000,00€ (Quarenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estão presentes os seguintes documentos:

1. Proposta apresentada pelo concorrente “Santos Neves & António Correia, Lda”;
2. Proposta apresentada pelo concorrente “Sétima Geração, Unipessoal Lda.”;
3. Declaração de não apresentação de proposta remetida pela entidade convidada “Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil Montagens Elétricas, Lda”
4. Relatório final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, e Minuta do contrato, ambos em anexo à informação n.º 02/JFG/2025, da autoria do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Foi analisada a documentação acima referida, tendo sido deliberado, por unanimidade:

- Aprovar o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP;



- Adjudicar, na sequência de procedimento de consulta prévia, a realização da empreitada referente à Requalificação da parcela Sobrante da estrada N342, Junto à Rotunda da Ribeira, à entidade “Sétima Geração, Unipessoal Lda.”, pelo preço contratual de 37.690,00€ (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos no Relatório Final, que desta deliberação é parte integrante;
- Autorizar a realização da despesa inerente ao presente procedimento, a satisfazer pela rubrica 0701040814;
- Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 55.º do CCP;
- Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 106.º/3 do CCP, a outorgar o mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos tendo-se lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras.

O Presidente da Junta de Freguesia das Gândaras

Artur Jorge da Conceição Correia

A Secretária da Junta de Freguesia das Gândaras

Ana Isabel Vaz Cortez

A Tesoureira da Junta de Freguesia das Gândaras

Rafaela Antónia Vaz Gonçalves